

CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

Consulta Pública n.º 2/2007, relativa aos Projectos de Instrução sobre adequação de fundos próprios de um conglomerado financeiro e sobre concentração de riscos, operações intragrupo, processos de gestão de riscos e mecanismos de controlo interno ao nível de um conglomerado financeiro

Concluído o processo de transposição da Directiva n.º 2002/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, com a publicação do Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho, importa desenvolver a necessária regulamentação relativa à avaliação da adequação dos fundos próprios ao nível de um conglomerado financeiro e a relativa aos tipos de riscos e de transacções intragrupo sobre os quais devem ser prestadas informações, aos limiares mínimos com base nos quais as concentrações de riscos e as transacções intragrupo são consideradas significativas, aos processos de gestão de riscos e aos mecanismos de controlo interno exigíveis ao nível do conglomerado financeiro.

Neste contexto, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) coloca a consulta dois projectos de Instrução sobre as matérias em epígrafe, os quais são disponibilizados, em simultâneo, nos sítios da *Internet* do Banco de Portugal, do Instituto de Seguros de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Os comentários ou sugestões sobre os projectos de Instrução, apresentados em documento anexo, deverão ser transmitidos preferencialmente ao Banco de Portugal e ao Instituto de Seguros de Portugal – por carta ou por e-mail (info@bportugal.pt) ou (desenvolvimento@isp.pt) – até ao próximo dia 31 de Agosto.